



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
CNPJ Nº 02.960.694/0001-34
RUA PE. ANTONIO NEPOMUCENO, S/Nº - CENTRO
PINDORETAMA - CE
CEP: 62860-000 FONE: (85) 3375.18.20

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ MARIA MENDES LEITE
(DEDÉ SOLDADO)-PR

Exma. Sra.
Sabryna Lays Cunha da Rocha
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pindoretama/CE.

REQUERIMENTO Nº 002/2017

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no Regimento Interno, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e após encaminhamento ao setor competente, este providencie o pedido abaixo:

Em consideração à necessidade de se obter maiores informações acerca da taxa denominada CIP (Contribuição para Custeio de Iluminação Pública), por parte do Município junto à população, faço os seguintes questionamentos:

1. Qual foi a arrecadação total da CIP no município nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016, com detalhamento através de extrato da conta bancária referentes aos meses arrecadados ?
2. Qual o valor pago para o custeio da Iluminação Pública no Município de Pindoretama nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016, especificando-se os valores discriminadamente ?
3. Como é feito o repasse dos valores arrecadados em Pindoretama, pela Companhia Energética do Ceará-COELCE atual ENEL Distribuição Ceará junto à Prefeitura Municipal ?
4. Quais os valores gastos em investimentos com os recursos adquiridos com a CIP, especificando-se os logradouros do Município que foram beneficiados com estes serviços ?


Câmara Municipal de Pindoretama
APROVADO

24/03/2017


CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
SABRYNA ROCHA
PRESIDENTE
24/03/2017